Boletim de Serviço Eletrônico em 17/01/2023



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS

#### CHAMADA INTERNA PRAEC N.º 3/2023

### AVALIAÇÃO ACADÊMICA DOS DISCENTES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA PERMANÊNCIA/MEC REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO -LICENCIATURA - PERÍODO LETIVO INVERNO 2022

#### 1. Do objetivo

1.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) torna pública a Chamada Interna para o processo de Avaliação Acadêmica dos discentes beneficiários do Programa Bolsa Permanência do Ministério da Educação e Cultura PBP/MEC, regularmente matriculados no Curso de Educação do Campo Licenciatura, da Universidade Federal do Pampa – Unipampa, referente ao Período Letivo Inverno 2022, com o objetivo de monitorar o desempenho acadêmico para fins de encaminhamento ao Projeto de Apoio Social e Pedagógico (PASP) dos discentes que tiverem algum registro de reprovação no semestre, como complemento à política de ações afirmativas, conforme disposto na CONSUNI/UNIPAMPA № 84/2014 e na Instrução Normativa № 21/2021, tendo como finalidade a redução da retenção e evasão.

#### 2. Do período de avaliação acadêmica

- 2.1. O período de avaliação acadêmica foi estabelecido a partir do término do Período Letivo Inverno de 2022 (considerando o período previsto no calendário acadêmico para o registro de notas e frequências em sistema específico). A avaliação deverá ser realizada, conforme previsto no item 4 e nos prazos previstos no item 5 desta Chamada.
- 2.2 .Os resultados preliminares da avaliação acadêmica deverão ser publicizados no prazo previsto no subitem 5.3.

#### 3. Da equipe

3.1. O processo de avaliação acadêmica será realizado pela equipe técnica da PRAEC, conforme definição do Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários.

#### 4. Do processo de avaliação

- 4.1. O processo avaliativo deve ser realizado diretamente no Sistema Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), conforme instruções disponibilizadas pela PRAEC.
- 4.2. Para fins de realização deste processo de avaliação, quando houver registro de reprovação, por nota ou frequência, o discente deverá integrar processo de acompanhamento social e pedagógico junto ao Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE) do campus, para receber o acompanhamento pedagógico e orientações sobre as atividades acadêmicas.

- 4.3. O resultado do processo deverá ser amplamente divulgado nas páginas institucionais do *campus* e na página da PRAEC, podendo, ainda, ser divulgado em redes sociais oficiais do NuDE.
- 4.4. Os casos previstos no subitem 4.2, após a divulgação do resultado do processo avaliativo, deverão ser encaminhados ao servidor Coordenador Local do PASP do *campus*.
- 4.5. Os discentes que, porventura, se recusarem a participar das atividades de Apoio Social e Pedagógico ou não buscarem o suporte designado, perderão prioridade nos futuros benefícios a serem disponibilizados pela PRAEC, como o acesso à alimentação subsidiada no Restaurante Universitário, à vaga em moradia estudantil e à inclusão no Plano de Apoio à Permanência Indígena e Quilombola PAPIQ, este último, em caso de futuro desligamento do PBP MEC.
- 4.6. Os beneficiários que não obtiverem rendimento acadêmico satisfatório, referente ao Período Letivo Inverno 2022, terão o benefício suspenso.
- 4.7. Os discentes que tiveram os benefícios suspensos na Chamada Interna PRAEC № 13/2022, participarão desta avaliação acadêmica. Em caso de terem obtido rendimento acadêmico satisfatório, ocorrerá a retomada dos benefícios.
- 5. Do cronograma
- 5.1. Publicação da Chamada Interna: 17/01/2023.
- 5.2. Processo Avaliativo: 17/01/2023 a 31/01/2023.
- 5.3. Divulgação do Resultado a partir de: 01/02/2023
- 6. Dos casos omissos
- 6.1. Os casos omissos nesta Chamada Interna serão analisados e decididos pela PRAEC, que poderá, a qualquer tempo do processo, expedir disposições complementares ou explicativas.

Bagé, 17 de janeiro de 2023.

# Carlos Aurélio Dilli Gonçalves Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários



Assinado eletronicamente por CARLOS AURELIO DILLI GONCALVES, Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Assuntos Estudantis e Comunitários, em 17/01/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **1030494** e o código CRC **EAF20DAF**.